



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2023/PMSMP/GP Santa Maria do Pará, 06 de junho de 2023.

Estabelece Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023 e disciplina o regime de funcionamento das atividades essenciais e dá outras providências.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 3º da Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

Considerando a necessidade organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do FERIADO DE CORPUS CHRISTI, dia 08/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta deste Município, com a exceção das atividades essenciais, as quais serão disciplinadas da seguinte maneira:

I – A Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e estabelecimentos afetos a área de Saúde Pública, terão funcionamento organizados por regime de escala pela chefia imediata para que haja continuidade do atendimento em benefício da Comunidade, no dia 09/06/2023 (Sexta-Feira).

II – A Secretaria Municipal de Obras, seguirá com a coleta de lixo normalmente.

III – A Vigilância também será contínua, para o resguardo da Ordem Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Paiva, Santa Maria do Pará - Pa, 06 de Junho de 2023.

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 06 / 06 / 23

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: #=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=4840059000158,
c=santamaria, ou=santamaria@brasil.gov.br
Data: 2023.06.06 10:14:09 -03'00'

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP